



# *Prefeitura Municipal de Domingos Martins*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

[www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br)

[comunicacao@domingosmartins.es.gov.br](mailto:comunicacao@domingosmartins.es.gov.br) - [gabinete@domingosmartins.es.gov.br](mailto:gabinete@domingosmartins.es.gov.br)

## **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 52 /2013**

### **CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO E ADEQUA O QUANTITATIVO DE CARGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.138/2008.**

A Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam acrescidos ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo – Anexo II da Lei Municipal nº 2.138/2008, de 01 de dezembro de 2008 – 20 (vinte) Cargos de Professor A (PA), 50 (cinquenta) Cargos de professor B (PB) e 15 (quinze) Cargos de Professor P (PP).

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos adicionais necessários para fazer face às despesas decorrentes desta Lei, obedecido ao disposto no Art.43, § 5º e incisos da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 21 de maio de 2013.

**LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA**  
**Prefeito**



# *Prefeitura Municipal de Domingos Martins*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

[www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br)

[comunicacao@domingosmartins.es.gov.br](mailto:comunicacao@domingosmartins.es.gov.br) - [gabinete@domingosmartins.es.gov.br](mailto:gabinete@domingosmartins.es.gov.br)

## **ANEXO II**

### **QUANTITATIVO DOS CARGOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO**

**(§ 4º, do art. 6º, Lei 2.138/2008)**

| <b>CARGO/CLASSE</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|---------------------|-------------------|
| Professor A (PA)    | 320               |
| Professor B (PB)    | 130               |
| Professor P (PP)    | 45                |